ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 05/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

I – Designar a funcionária, Vanuzia Alves de Souza, para deslocar-se até à cidade de Cacoal no período de 03/02/2014 a 07/02/2014 de fevereiro para participar do treinamento de licitação no auditório de Secretaria Regional de Cacoal.

II – Arbitrar e conceder 05 (cinco diária) no valor de R$ 100,58 (Cem Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Assunto : Participar do curso de licitação teoria e prática .

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 03 de fevereiro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-